



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

DESPACHO

REF.: Pedido de esclarecimentos – Tomada de Preços nº 012/2020

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente à licitação mencionada acima, temos a dizer:

6) Esclarecemos que o foco principal desse item é possibilitar através das novas tecnologias de mercado a Agilidade nos processos de instalação e manutenção dos equipamentos, pois é possível a utilização de comunicação remota para efetuar os ajustes de foco e zoom, favorecendo ao máximo a disponibilidade do serviço e garantindo que as imagens capturadas sejam da melhor qualidade possível.

Lençóis Paulista, 26 de agosto de 2020.


JULIO ANTONIO GONÇALVES
Secretário de Suprimentos e Licitações

Votorantim/SP, 25 de agosto de 2020.

CT 0130/2020

À

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista,

**EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020
PROCESSO Nº 149/2020**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação, operação e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito, tipo radar fixo, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I e Anexo II do presente edital.

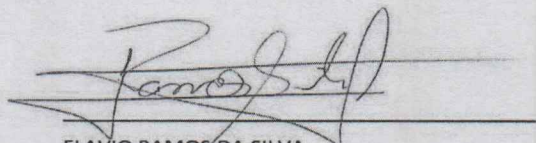
SPLICE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino K. de Oliveira, n. 154 Blocos A B, C, inscrita no CNPJ sob n. º 06.965.293/0001-28, vem, pelo presente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 06

Considerando o item 4.5, letra "s" do Termo de Referência, onde traz as especificações técnicas para ajuste de foco e zoom, perguntamos:

Qual a necessidade de restrição para o meio de ajustes das câmeras no foco e zoom por meio de software de manutenção, uma vez que as lentes com ajustes manuais atendem os mesmos requisitos com custos inferiores?

Atenciosamente,



FLAVIO RAMOS DA SILVA
SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Fone 15 3353-8406- fax 15 3353-8340
e-mail: comercial.radar@splice.com.br

Zimbra Webmail

licitacoes@lencoispaulista.sp.gov.br

Solicitação de esclarecimento tomada de preços n°
012/2020 - Lençóis Paulista

terça-feira, 25 de agosto de
2020 17:42:05

De: marcella.fonseca@splice.com.br

Para: licitacoes@lencoispaulista.sp.gov.br

Cc: flavio.silva@splice.com.br; filippo.presti@splice.com.br

Anexos: image001.png (5.3KB)

CT 130-2020 questionamento 02 Lençóis Paulista.pdf (211.8KB)

Boa tarde!

A empresa SPLICE vem apresentar seu pedido de esclarecimento ao edital de tomada de preços n° 012/2020, com objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação, operação e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito, tipo radar fixo, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I e Anexo II do presente edital.

Atenciosamente,



Marcella Cavalcanti Fonseca

Splice – Mob2b

Tel: (15) 3353-8496

marcella.fonseca@splice.com.br

www.splice.com.br

Esta mensagem contém informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos. This message contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

- r) Possuir facilidade para de ajustes de câmera e sensores, permitindo a programação em campo de um modo operacional denominado AJUSTE ou similar. Quando neste modo, o equipamento enviará para um Notebook o registro fotográfico de todos os veículos que passarem em sua área de atuação. Nenhuma imagem será armazenada neste modo;
- s) Permitir realizar ajustes de foco e zoom, os quais deverão ser feitos por meio de software de manutenção, rodando em máquina tipo PC conectada ao equipamento, por celular ou outro meio de comunicação remota. Os ajustes efetuados deverão ser mantidos mesmo quando ocorrer falha no fornecimento de energia;
- t) Possuir dispositivo registrador de imagem, cuja imagem tenha resolução mínima de 640 x 480 pixels, de forma a permitir a perfeita visualização e identificação do veículo infrator e sua posição em relação às faixas de trânsito monitoradas;
- u) O arquivo contendo o registro fotográfico deverá também conter os dados informados no item 6 - *Das Imagens e Dados das Infrações Registrados pelos Equipamentos*;
- v) Deverá ser equipado com receptor GPS para sincronização de seu Relógio de Tempo Real (RTC) interno com o horário de Brasília, não permitindo erros maiores do que mais ou menos 1 (um) segundo. A mudança para horário de verão deverá ser realizada de maneira automática (sem intervenção humana). Se por algum motivo o relógio do sistema GPS não puder ser acessado, a unidade de processamento (CPU) do equipamento deverá assumir seu relógio interno. Este relógio deverá possuir bateria de "BackUp" de longa duração (dois anos no mínimo) de maneira a não ser afetado por eventuais interrupções no fornecimento de energia elétrica;
- w) Ter a possibilidade de, sempre que desejado, entrar em funcionamento em horário programado;
- x) Gerar imagens digitais que possibilitem ao analista, a olho nu, identificar o veículo infrator sem dificuldades, os caracteres alfanuméricos da placa, sua marca, modelo e espécie, registrando na própria imagem simultaneamente a sua captura, ou seja, sem inserção posterior, no mínimo, os seguintes dados fundamentais à emissão do NAIT e NAP, exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e legislação vigente, relativos à infração cometida;
- y) Possibilitar a visualização dos registros das imagens dos veículos da seguinte forma: visualização da imagem diurna deverá ser sempre colorida, sendo que, a imagem noturna poderá ser em preto e branco;
- z) Possibilitar o registro de imagens que permita a identificação dos veículos para fins de autuação por excesso de velocidade, possibilitando a emissão dos respectivos AIT's, com imagens;